



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## Projeto de Decreto Legislativo nº. 10, de 16 de maio de 2005

Concede o Título de Cidadão Cordeiropolense ao Senhor Irineu Ribeiro.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Art. 1º.** – Fica concedido ao senhor Irineu Ribeiro o Título de Cidadão Cordeiropolense.

**Art. 2º.** – Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

**Art. 3º.** – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Sr. Irineu Ribeiro, 46 anos, filho de Francisco Ribeiro e Maria de Jesus do Nascimento Ribeiro, funcionário desta municipalidade desde 17/09/1985, De 1985 à 1992 como guarda Municipal nível I; De 1992 à 1995 como Chefe Adjunto; Desde 1995 ocupa o cargo de chefe da Guarda Municipal.

Sr. Irineu, Conhecido popularmente como Mexicano, natural de Congonhas no estado do Paraná, veio para o nosso município no dia 01/09/1977, onde trabalhou nas seguintes firmas: -Máquinas Vargas S.A. Função: ajudante de fundição "c" De 06/09/77 à 07/04/1981; -Morungaba Industrial S/A, Função: auxiliar de fiação De 26/05/1981 à 01/07/1981; Cerâmica Alfredo Martins Função: Serviços Gerais De 01/09/1981 à 16/09/1985.

Após sair da Cerâmica Alfredo Martins, entrou na Guarda municipal conforme os dados a cima. Hoje é comandante da guarda municipal onde é responsável por 27 guardas municipais, entre homens e mulheres, e também pela segurança dos 20.000 habitantes do município, desempenhando um brilhante trabalho na cidade sendo reconhecido pelos moradores e por esse vereador.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de Maio de 2005.

  
**GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI**  
Vereador

16/5/2005

Recebido(a) em	16/5/2005
Às	18:10
Horas	
PROTÓCOLO	

  
**Paulo César Tamiazo**  
Coordenador de Secretaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

### PARECER

**PROPOSTA:** Projeto de Decreto Legislativo n.º 10, de 16 de maio de 2.005, de autoria do Nobre Vereador Giovane Henrique Genezelli.

**ASSUNTO:** Concede o Título de Cidadão Cordeiropolense ao Senhor Irineu Ribeiro.

#### **PARECER:**

Trata a presente iniciativa legislativa de Projeto de Decreto para a concessão de título de cidadão cordeiropolense ao Senhor Irineu Ribeiro.

Todas as formalidades exigidas pelo art. 234 e art. 285 do Regimento Interno desta Casa de Leis forma observadas, bem como não subsistem os impedimentos do Parágrafo Único do art. 286 do Regimento em relação ao vereador proponente. Perfeitamente viável a proposta.

#### **CONCLUSÃO:**

Concluo, portanto, S.M.J., que o Projeto de Decreto Legislativo de n.º 10, de 16 de maio de 2.005, de autoria do Nobre Vereador Giovane Henrique Genezelli é **LEGAL**, estando apto à apreciação do plenário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Cordeirópolis, 28 de junho de 2.005.

A blue ink signature of the name 'CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA'.

OAB/SP 195.971



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 10, de 16 de maio de 2005.*

Referida proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

Do ponto de vista legal e constitucional, encontra-se em consonância com as disposições vigentes.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois a propositura preenche todos os requisitos necessários, especialmente o § 1º. do artigo 284, artigo 285 e 287 do Regimento Interno.

Assim sendo, o projeto deverá ser discutido e votado em **turno único** e aprovado por pelo menos **dois terços** da Câmara em votação secreta, depois de realizada **sessão secreta** preparatória.

Verificamos, portanto, que não existem impedimentos para a sua tramitação.

Desta forma, julgamos que o presente projeto está apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2005.

REGINALDO MARTINS DA SILVA  
RELATOR

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI  
PRESIDENTE

JOSUÉ NATANAEL ZANETTI PICOLINI  
MEMBRO

Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Senhor Irineu Ribeiro

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Senhor Irineu Ribeiro

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Senhor Irineu Ribeiro

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao senhor Irineu Ribeiro

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao senhor Irineu Ribeiro

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Senhor Irineu Ribeiro

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Senhor Irineu Ribeiro

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao senhor Irineu Ribeiro

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO (A)



Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2005

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Senhor Irineu Ribeiro

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO (A)





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## Decreto Legislativo nº. 10, de 29 de junho de 2005

### Concede o Título de Cidadão Cordeiroense ao Senhor Irineu Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** – Fica concedido ao senhor Irineu Ribeiro o Título de Cidadão Cordeiroense.

**Art. 2º.** – Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

**Art. 3º.** – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de junho de 2005.

Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN  
Presidente

Publicado no Plenário “Vereador Irio Alves”, em 29 de junho de 2005.



## Câmara Municipal de Cordeirópolis

### Decreto Legislativo nº. 10, de 29 de junho de 2005

#### Concede o Título de Cidadão Cordeiropolense ao Senhor Irineu Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** – Fica concedido ao senhor Irineu Ribeiro o Título de Cidadão Cordeiropolense.

**Art. 2º.** – Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

**Art. 3º.** – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de junho de 2005.

Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN  
**Presidente**

Publicado no Plenário “Vereador Irio Alves”, em 29 de junho de 2005.

Esta publicação custou R\$ 97,00 ao Povo de Cordeirópolis